

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 126/65

INTERESSADO: OTÁVIO GUEDES DE CAMARGO NETO

ASSUNTO : Contrato - Instrutor - Cadeira de Física Geral e Experimental - Departamento de Física - FFCL de Rio Claro.

P A R E C E R N° 723/65

Em sessão da CES realizada a 13/9/65 foi aprovado, unanimemente, o Parecer n° 449/65, favorável à contratação do Sr. Otávio Guedes de Camargo Neto, para exercer as funções de "Instrutor" da Cadeira de Física Geral e Experimental da FFCL de Rio Claro, ref. "62"+140%, em RDIDP, a partir da data do exercício até 31/12/66.

Pelo nosso Parecer deveria ainda o Processo ser remetido à Faculdade para que esta fornecesse "documento mais formal que um simples certificado (fls. 10) sobre a licenciatura e diplomação, podendo ser o diploma devidamente registrado ou até o histórico escolar do curso superior". Volta agora o Processo com outros documentos de menor importância, sem ter sido atendido o solicitado.

É de se lamentar mesmo que a Secretaria da Faculdade em que o interessado está lecionando não tenha compreendido a importância do solicitado e, pior ainda, tendo o professor feito todo o curso e se diplomado por essa mesma Escola. E ainda, enfático, refere o Sr. Diretor : " Foram, nesta data, juntados documentos comprobatórios ao "curriculum vitae" do proposto. O Relator confessa que não sabe mais o que fazer...

São Paulo, 6/12/65

a) MONS. EMÍLIO JOSÉ SALIM
Relator